



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

PORTARIA Nº. 009/2025

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Portaria 009/25 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 17/09/25. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 17/09/25.


Diretor do Departamento de Administração

Designa equipe de servidores para atuação nas mídias sociais da Câmara Municipal de Natércia, nos termos do art. 7º da Resolução nº 316 de 16 de setembro de 2025.

SAULO REGIS DE VILAS BÔAS, Presidente da Câmara Municipal de Natércia, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal de Natércia.

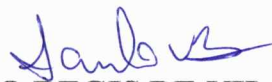
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os(as) seguintes servidores(as) para compor a equipe responsável pela administração das mídias sociais institucionais da Câmara Municipal de Natércia, nos termos do art. 7º da Resolução nº 316 de 16 de setembro de 2025:

- I – Mariana Lufza Teixeira Costa - Oficial Legislativo.
- II – Adriana de Cásia Alves dos Santos - Diretora Departamento Administrativo.
- III – Moacir Ferreira Boreli – Diretor de Finanças e Contabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 17 de setembro de 2025.



SAULO REGIS DE VILAS BÔAS
Presidente Câmara Municipal de Natércia
Legislatura 2025-2028
Ano 2025

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.cmnatercia.mg.gov.br